

DECRETO N.º 058
De 08 de dezembro de 2014
"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DECRETO Nº 058 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 182.200,00 (cento e oitenta e dois Mil e duzentos Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00-30	Material de Consumo- 04.123.0007.2.005-FR 01	3.000,00
3.3.90.39.00-32	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 04.123.0007.2.005-FR 01	3.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-863	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 08.244.0009.2.007-FR 05	6.000,00
3.1.90.11.00-35	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 08.244.0009.2.007-FR 01	1.200,00
3.1.90.13.00-36	Obrigações Patronais-08.244.0009.2.007-FR 01	4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00-584	Material de Consumo- 08.244.0009.2.007-FR 05	9.000,00

07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-46	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 10.301.0012.2.010-FR 01	30.000,00
3.1.90.13.00-47	Obrigações Patronais- 10.301.0012.2.010-FR 01	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00-50	Material de Consumo- 10.301.0012.2.010-FR 01	15.000,00

08-ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-57	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.361.0014.2.012-FR 01	20.000,00
3.1.90.13.00-58	Obrigações Patronais-12.361.0014.2.012-FR 01	6.000,00

13-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.1.90.11.00-102	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-13.392.0021.2.019-FR 01	6.000,00
3.1.90.13.00-103	Obrigações Patronais-13.392.0021.2.019-FR 01	1.000,00

17-FOMENTO AGRÍCOLA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-123	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil-20.601.0025.2.021-FR 01	27.000,00
3.1.90.13.00-124	Obrigações Patronais-20.601.0025.2.021-FR 01	6.000,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-132	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil -26.782.0026.2.022- FR 01	14.000,00

20-ENSINO INFANTIL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-514	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.365.0028.2.030-FR 01	11.000,00

Total.....182.200,00

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente

03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00-33	Equipamentos e Material Permanente-04.123.0007.2.005-FR 01	6.000,00

04-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00-661	Material de Consumo- 08.243.0008.2.006-FR 01	1.000,00
3.3.90.39.00-663	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica- 08.243.0008.2.006-FR 01	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00 -664	Equipamentos e Material Permanente-08.243.0008.2.006-FR 01	1.000,00

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00-984	Diárias -Pessoal Civil 08.244.0009.2.041 -FR 05	2.000,00
3.3.90.30.00-38	Material de Consumo- 08.244.0009.2.048-FR 01	1.000,00
3.3.90.32.00-39	Material, Bem ou Serv. p/ Distrib.. Gratuita- 08.244.0009.2.048-FR 01	10.000,00
3.3.90.36.00-585	Outros Serviços de Terceiros P. Física- 08.244.0009.2.007-FR 05	3.000,00

09-FUNDEB

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11.00-66	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.361.0015.2.013-FR 02	20.000,00
3.1.90.11.00-393	Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil- 12.365.0015.2.025-FR 02	6.000,00

13-CULTURA

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00-107	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 13.392.0021.2.019-FR 01	3.000,00

16-OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00	601-Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 01	14.700,00
4.4.90.51.00	601-Obras e Instalações-15.452.0023.2.044-FR 01	16.300,00

18-SERM

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00-133	Obrigações Patronais -26.782.0026.2.022- FR 01	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.70.00.00	Transf. Instituições Multigovernamentais	
3.3.70.71.00-139	Transf. A Consorcio Público- 26.782.0026.2.23-FR 01	13.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00 -607	Obras e instalações-26.782.0026.2.022- FR 02	3.000,00
4.4.90.52.00-140	Equipamentos e Mat. Permanente-26.782.0026.2.022- FR 01	9.000,00
4.4.90.51.00-903	Obras e Instalações-26.782.0026.1.046- FR02	62.900,00
4.4.90.51.00-904	Obras e Instalações-26.782.0026.1.046- FR01	2.300,00

Total.....182.200,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 08 de Dezembro de 2014

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria administrativa nesta data e afixada em local de costume

Camila Matheus Giacomelli
Encarregada Procuradoria Jurídica